



CAMARA MUNICIPAL DE BARUERI

E. SÃO PAULO

D F. N.º.....

Projeto de lei

Barueri, 24 de janeiro de 1951.-

Considerando que por falta de maiores recursos financeiros é impraticável a edificação da Santa Casa local, prevista na verba da rubrica 8-48-4 - § 5º da Designação da Despesa da Lei orçamentaria para 1951;

Considerando a necessidade de auxiliar aos trabalhos de instalação do POSTO DE ASSISTENCIA MEDICO SANITARIO neste Municipio, por não contar o mesmo com os elementos suficientes para tal,

A CAMARA MUNICIPAL DE BARUERI DECRETA:

lei nº 72

- Artigo 1º - Fica o Sr. Prefeito autorizado a transferir a verba de Cr\$25.000,00 (vinte e cinco mil cruzeiros) da rubrica denominada AUXILIO A SANTA CASA DE MISERICORDIA - codigo 8-48-4, § 5º, AUXILIOS E SUBVENÇÕES, da Lei Orçamentaria nº 61 de 30 de setembro de 1950, para AUXILIO DE INSTALAÇÃO DO POSTO DE ASSISTENCIA MEDICO SANITARIO, representado na pessoa do medico, DR. OCTACILIO FIRMINO LOPES, a quem esta Camara delega poderes para receber dita importância.
- Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Sala das Sessões, 24 de janeiro de 1951.-

Francisco Gomes
Dr. Octacilio Firmino Lopes
Henrique
Antonio
Mario Pestana
Quintino da Costa Silva

Barueri. Lucareças
por parecer.
isto pedido de dispensa
o parecer "aprovado".
seu orden de rec. ainda
Refe, o pedido de urgencia
20/1/50
Mario Santana
aprovado em 2º discussao.
seu orden de rec. da
seu orden de rec. para
20/1/50
Mario Santana
aprovado em 2º discussao
ao seu. Pedido para parecerat
e promulgas. 20/1/50
Mario Santana